

A COA do Edital 001/2019 publica a relação preliminar de proponentes aptos para a 2ª etapa.

Atenção: Esta não é a lista final, cabendo aos proponentes não habilitados interpor recurso de no máximo 5 dias úteis após esta publicação, por meio de formulário próprio disponível no link www.culturabc.com.br e enviado para o e-mail: credenciamento@culturabc.com.br ou entregue na Sede da Fundação Cultural.

HOMOLOGADOS (APTOS PARA 2ª ETAPA)

ADRIANA MADILDE DE MEDEIROS
ANA MARIA RACCANELLI MANAGO
ANDRÉ LIDIO RODRIGUES MACHADO
ANGELA MENDES FRANCISCO
ARNO ALFREDO BACKES
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA
BRUNA LAYSA BORT LOPES
CLEUSA PIMENTEL SCHULER
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS
HUGO DANIEL MOLINA
IMELDA ROMÃO PINHEIRO
MARIA DE LURDES LEITE DE MORAES
MARIA JUCELI DO CARMO
NÁDIA VALESCA SELING MARTINS
NEILA DE FÁTIMA WINKLER
REGINA APARECIDA DA SILVA
REGINA MARIA MAGALHÃES DE CASTRO
REGINA MARIA TRONCO GOMES DE OLIVEIRA
ROSANGELA GEISER DURAN
TANIA NUNES PALMA LEME
TAYLA FURUKAWA NIYME

EM DILIGÊNCIA

NOME	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA
AS FORMIGUINHAS	2.4.1 Item II – Estatuto devidamente registrado;
BRUNO MARCELO PORTO	Artigo 2.4.1 item IV – currículo, comprovação das informações – comprovante de residência;
CAMILA PAGELKOPF MORO	Artigo 2.4.1 item IV – comprovação das informações – comprovante de residência,
CEZARIANA GUIMARÃES LOPES	Artigo 2.4.1 item IV – Currículo;
CLAUDETE CORDOVA LORINI	Artigo 2.4.1 item IV – currículo;
DANIELA VIEIRA GOMES COELHO DE ARAGON BARROS	Artigo 2.1 Item I alínea c) carteira de saúde; Artigo 2.4.1 item IV – currículo, comprovação das informações – comprovante de residência, fotos do produto
DANIELE BORGES DE PAULA CRISTOFOLI	Artigo 2.4.1 item IV – Currículo;
DIRCE TEREZINHA KRESKO	Artigo 2.4.1 item IV – Currículo;
EDUARDO VARGAS DA ROSA	Artigo 2.4.1 item IV – Currículo;
GABRIELLE VALLE	Artigo 2.4.1 item IV -Currículo
IVANIR PIRES RAUEN	Artigo 2.4.1 Item I –Declaração de não parentesco; Artigo 2.4.1 item IV –Currículo;

JANAINA RODRIGUES MOURA	Artigo 2.4.1 item IV – currículo;
LYNCON JAMES BUCHER RODRIGUES	Artigo 2.4.1 item IV – currículo;
MARCOS AURÉLIO HUBNER RIBEIRO	Artigo 2.4.1 Item I –Declaração de não parentesco;
MARCUS VENICIOS FURTADO	Artigo 2.1 Item I alínea c) curso de manipulação de alimentos, carteira de saúde; Artigo 2.4.1 item IV -Currículo
MARIA DE ANDRADE	Artigo 2.1 Item I alínea c) curso de manipulação de alimentos, carteira de saúde; Artigo 2.4.1 Item I Declaração de fatos impeditivos (incompleta); Artigo 2.4.1 item IV – currículo;
MARIA JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	Artigo 2.4.1 item IV – currículo;
MARIA NERLI DA SILVA	Artigo 2.4.1 item IV – currículo
MARISA SANTOS GIANOTTI	Artigo 2.4.1 item IV – currículo;
NELCI CHAVES RIBEIRO	Artigo 2.4.1 Item I – Declaração de residência (anexo 2); Declaração de fatos impeditivos;
NILMARA BETTONI	Artigo 2.4.1 item IV - comprovação das informações – comprovante de residência;
PABLO MILLER RODRIGUES	Artigo 2.4.1 Item I –Declaração de fatos impeditivos(Faltou assinar); Artigo 2.4.1 item IV – currículo, comprovação das informações, fotos do produto;
PATRICIA RENAULT LOPES	Artigo 2.4.1 Item I –Declaração de fatos impeditivos; Artigo 2.4.1 item IV –Currículo;
REGINA APARECIDA DOS SANTOS	Artigo 2.1 Item I alínea c) curso de manipulação de alimentos, carteira de saúde; Artigo 2.4.1 item IV – currículo
REGINA CELIA MARCHENTA	Artigo 2.1 Item I alínea c) curso de manipulação de alimentos, carteira de saúde;
RITA DE CASSIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Artigo 2.4.1 Item I –Declaração de não parentesco(Faltou assinar); Artigo 2.4.1 item IV – currículo;
ROSÂNGELA FIGUEIRÓ DE MATTOS	Artigo 2.4.1 item IV –Currículo;
ROSANI MARIA NUNES	Artigo 2.1 Item I alínea c) curso de manipulação de alimentos, carteira de saúde; Artigo 2.4.1 item IV – currículo, comprovação das informações – comprovante de residência;
SANDRA APARECIDA FELISBERTO MACIEL	Artigo 2.1 Item I alínea c) curso de manipulação de alimentos, carteira de saúde;
SILMARA MAGALHÃES FERREIRA	Artigo 2.4.1 item IV – currículo;

De acordo com o Edital de Permissão de uso dos espaços da Vila do Artesanato nº1/2019 Artigo 2.4.1 Item VI) Após a divulgação do resultado os proponentes terão 05 dias úteis para entrarem com recurso e apresentarem a documentação solicitada, que deverá ser protocolado na sede da Fundação Cultural ou encaminhado por e-mail credenciamento@culturabc.com.br por meio de formulário próprio disponibilizado no site da FCBC. Depois de decorrido o prazo do recurso, será publicado o resultado dos pré-classificados com os nomes, data e horário para apreciação da amostra dos produtos e entrevista com a curadoria.